



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº

0030/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.010,00 (Trinta Mil e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000320	3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	10,00
---------	------------	--------------------------	-------

0000323	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
---------	------------	---	-----------

Total da Ação	30.010,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	30.010,00
-------------------------------	-----------

Total de Suplementações	30.010,00
--------------------------------	------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.010,00 (Trinta Mil e Dez Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000016	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	10,00
---------	------------	------------------------------	-------

Total da Ação	10,00
---------------	-------

Total da Unidade Orçamentária	10,00
-------------------------------	-------

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2022 Manter Atividades do Setor Cultural

0000182	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
---------	------------	---	-----------

Total da Ação	30.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
-------------------------------	-----------

Total de Anulações	30.010,00
---------------------------	------------------

Total de Outras Fontes	0,00
-------------------------------	-------------

Total Geral de Fontes	30.010,00
------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

A blue ink signature of the name "Antônio Justino de Araujo Neto".

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional